PORTARIA Nº. 405/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 181.902.289-4, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 02.10.2017, concedendo aposentadoria a partir de 14.08.2014, a servidora Maura Alves Maranho;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 02 de outubro de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 22"**, da Sra. **MAURA ALVES MARANHO,** portadora da cédula de identidade 3.762.888-3, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação